

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.641, DE 16 DE ABRIL DE 2007.

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ALVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1.º - Ficam designados, a partir de 9 de abril de 2007 e com mandato até 8 de abril de 2009, os membros do Conselho Municipal de Educação conforme segue:

SUELY MOZARDO PINOTTI MARINO = Dirigente Municipal de Ensino

MARILENE CHICARELLI CAVALIERI = Representante do Magistério Público Municipal

Suplente: DANIELA AMORIM BUSSI

RENE RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS = Representante de Atividades de Suporte Pedagógico

do Magistério Público Municipal

Suplente: ALZIRA APARECIDA PINTO DELARCO DIAS

AMÉLIA AIKO SAKUNO = Representante do Magistério Público Estadual

Suplente: MARIA APARECIDA DE ABREU MAZEGA

NAIR ROCHA DAS MERCÊS = Representante de Atividades de Suporte Pedagógico do Magistério Público Estadual

Suplente: SIMONE CRISTINA SAVÉRIO RIBEIRO

MARTA BRAVO RUEDA BATISTA = Representante dos Servidores Públicos Municipais da Área da Educação

Suplente: ELIANE GOMES LIMA

ANDRÉIA DIAS RIBAS FERREIRA = Representante dos Servidores Públicos Estaduais da Área da Educação

Suplente: SELMA ELIANE OLIVA

ELAINE CRISTINA LOURENCINI PEREIRA = Representante de Pais de Alunos da Rede Pública de Ensino Municipal

Suplente: SÍLVIO DE CARVALHO MARTESSE

NEUSA MARIA MOURA RUSSO = Representante de Pais de Alunos da Rede Pública de Ensino Estadual

Suplente: ÂNGELA MARIA DA SILVA SANTOS

ANA CLAUDIA COSTA = Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Suplente: DRA. DÉBORA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA

ELIANA APARECIDA GARCIA RIBEIRO = Representante do Conselho Tutelar

Suplente: ZENILDA DA SILVA DOS ANJOS ANDRADE

MARILZA COSTA PAIÃO = Representante das Entidades Assistenciais do Município.

Suplente: EVANIR CANDIDO DE MELO

ARTIGO 2.º - Fica revogado o decreto 3.345, de 8 de abril de 2005.

ARTIGO 3.º - Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 8 de abril de 2007.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 16 de abril de 2007.

ALVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 16 de abril de 2007.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais